



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.719 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Revoga o inteiro teor da Lei nº 851, de 2 de dezembro de 1986, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o interior teor da Lei nº 851, de 2 de dezembro de 1986, que “estabelece o Estatuto do Magistério Público de Ananindeua”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 28 DE ABRIL DE 2015.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua